



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA Nº 069/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 13 de março de 2024.

Autoriza o deslocamento dos servidores **OSVALDO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, REGIS BEGNINI, JOÃO BATISTA DA SILVA e CARLOS BORGES LOUZADA** à cidade de Boa Vista/RR.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nas MA 184/2023, 801/2023, 802/2023 e 803/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **OSVALDO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA** – Técnico Judiciário – Diretor da Coordenadoria de Polícia Judicial, **REGIS BEGNINI** - Técnico Judiciário – Agente de Polícia Judicial, **JOÃO BATISTA DA SILVA** – Técnico Judiciário – Agente da Polícia Judicial e **CARLOS BORGES LOUZADA** – Técnico Judiciário – Agente da Polícia Judicial, para prestarem assistência direta ao Desembargador Presidente Audaliphal Hildebrando da Silva, durante a caravana da Justiça Social, a ser realizada em Boa Vista, no período de 17 a 20 de março de 2024.

Art. 2º Conceder aos referidos servidores três diárias e meia (3,5), relativas ao período supracitado, sem adicional de deslocamento.

Art. 3º Considerar como trânsito os dias **17 e 20/03/2024**.

Art. 4º Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

*lmcf*